

CONVITE

*Ajuste Direto nos termos das subalíneas ii) e iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do D.L.
nº 18/2008, de 29/01, na sua redação atual*

1 – Entidade Adjudicante

A entidade pública contratante é o Município de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, 4480-754 Vila do Conde, com os números de telefone 252248400 e de fax 252641853, endereço eletrónico contratacao.publica@cm-viladoconde.pt

2 – Decisão de Contratar

Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, de 05/07/2021, com competência própria, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do DL nº 197/99, de 8 de junho.

3 – Procedimento Pré-contratual adotado

Procedimento de Ajuste Direto, nos termos das subalíneas ii) e iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do D.L. nº 18/2008 de 29/01, na sua redação atual.

4 – Objeto do convite

O procedimento tem por objeto a «CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE NATUREZA CORRETIVA NOS SISTEMAS DE AVAC E AQS – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – C.E. AUGUSTINA BESSA LUÍS, C.E. DE MINDELO, ESCOLA FREI JOÃO, CENTRO DE MEMÓRIA, PISCINAS DE MINDELO, PAVILHÃO DE MINDELO, PAVILHÃO DE DESPORTOS, PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE GIÃO, PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE AVELEDA, POLÍCIA MUNICIPAL”, em conformidade com as especificações técnicas constantes do presente Caderno de Encargos.

5 – Preço Base

O preço base é de 55.000,00 € + IVA.

6 – Prazo de apresentação da proposta

A proposta, redigida em língua portuguesa, deverá ser apresentada até às 18:00h do 5º dia após a receção do convite.



O prazo para apresentação de propostas é contínuo, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.

7 – Modo de apresentação da proposta

7.1 – A proposta será apresentada através da plataforma eletrónica utilizada pelo município: <http://www.acingov.pt>, no separador Proposta, Consultar / Editar Propostas, utilizando a opção Criar Proposta.

7.2 – Deverá efetuar o carregamento tendo em conta:

Passo 1 – Assine individualmente os seus documentos;

De acordo com o artigo 54º da Lei nº 96/2015, os documentos que compõem a proposta devem ser assinados recorrendo a uma assinatura eletrónica qualificada.

Poderá assinar localmente os seus documentos utilizando o Adobe Reader DC ou em alternativa, recorra à aplicação disponibilizada pela plataforma antes de os carregar.

Passo 2 - Carregue a sua proposta:

Para realizar a criação de propostas a partir do seu computador, apenas precisa de:

- Descarregar o executável da criação de propostas
- Execute o ficheiro descarregado e criar a proposta
- Após finalizado o processo, será redirecionado novamente para a plataforma.

Passo 3 - Assine e submeta a sua proposta;

Após concluir o carregamento, será encaminhado para uma área onde poderá assinar e submeter a sua proposta.

8 – Documentos a apresentar

- Deverá apresentar o documento mencionado no artº. 57, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos.
- Proposta de preço de acordo com o mapa de quantidades em anexo;

9 – Exclusão de propostas:

Para além do previsto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos, serão excluídas as propostas que não integrem os documentos a que se refere o ponto 8 do presente convite.

10 – Negociação



Não está sujeito a negociação.

11 – Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

12 – Documentos de habilitação

12.1 - O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- Declaração do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;*
- Documentos comprovativos em como não se encontra nas situações a que se referem as alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;*

12.2 - O prazo para apresentação dos documentos de habilitação será de 5 dias úteis, sendo concedido à entidade adjudicatária o prazo de 3 dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, sob pena de caducidade da adjudicação.

Vila do Conde, 05/07/2021

A Presidente da Câmara,

Elisa Ferraz, Dr.ª